



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,  
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE  
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

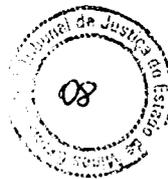
DECISÃO

Trata-se de documentos apresentados por Elismar Gonçalves, inscrição n. 001341, à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007.

O requerente apresentou cópia sem autenticação dos seguintes documentos: certificado de participação na Semana de Estudos Jurídicos da Faculdade de Direito de Sete Lagoas/MG, diploma de Bacharel em Direito expedido pela Faculdade de Direito de Sete Lagoas, certidão de Termo de Posse e Compromisso na função de Escrevente Juramentado Substituto do Cartório de Registro Civil de Carbonita/MG em 11/12/1992, Termo de Posse e Compromisso na função de Tabelião do Cartório de Registro Civil de Carbonita/MG em 03/11/2003.

É o sucinto relatório.

O item 1.1 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"A juntada dos títulos far-se-á mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora, de que conste a especificação detalhada dos mesmos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, o qual*



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

*também estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico [www.tjmg.gov.br](http://www.tjmg.gov.br)”.*

O candidato, entretanto, protocolizou neste Tribunal de Justiça, durante o período de convocação dos aprovados na prova de conhecimento do concurso para apresentação de títulos, alguns documentos desacompanhados do requerimento de juntada dos títulos, sem a especificação detalhada dos mesmos, como requer o Edital. Isto posto, não há como fazer uma análise particularizada de tais documentos por esta Comissão Examinadora.

Dessa forma, não foi possível atribuir pontuação de título ao candidato e, nem mesmo, considerar o tempo de exercício de serviço público.

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 0 (ZERO).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora